

EDITAL Nº 11/2019
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
ESPAÇO CULTURAL ESCOLA DE DESIGN - UEMG

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2019, conforme facultado pela Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47/442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23290 de 9 de janeiro de 2019.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsa a estudantes de graduação da UEMG.

2. OBJETIVOS

2.1 Selecionar 4 estudantes para atuar na execução de atividades inerentes ao Espaço Cultural Escola de Design - UEMG.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Poderão se candidatar ao presente edital alunos dos cursos de graduação de qualquer curso da Escola de Design, formalmente matriculados na unidade.

3.2 Ter alguma experiência na recepção de público e/ou montagem de exposições.

3.3 Não receber outra bolsa de pesquisa ou de extensão.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Dedicar 20 horas semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho.

4.2 Auxiliar na recepção e acompanhamento do público nas visitas ao Espaço Cultural Escola de Design – UEMG.

4.3 Auxiliar no planejamento e montagem de exposições, cursos, palestras, e demais eventos que ocorrerem no Espaço Cultural Escola de Design – UEMG.

4.4 Ter disponibilidade para trabalho aos sábados e em alguns dias da semana de 15 às 20 horas.

4.5 Ter flexibilidade de mudança de turno (de forma esporádica) para auxiliar na montagem de exposições ou acompanhamento de palestras.

4.6 Elaborar, aplicar e analisar questionários de avaliação das atividades desenvolvidas no Espaço Cultural Escola de Design – UEMG.

4.7 Elaborar e aplicar lista de presença e elaborar relatórios sobre os projetos por ele acompanhados.

4.8 Elaborar e aplicar atividades educativas aos visitantes do Espaço Cultural Escola de Design – UEMG.

4.9 Reunir uma vez por semana com o grupo responsável pelo andamento do projeto.

4.10 Desenvolver de escrita acadêmica e apresentação no seminário de Pesquisa e Extensão da

UEMG.

4.11 Participar da redação do relatório final de atividades do Espaço Cultural Escola de Design – UEMG.

5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **01/04/2019 a 07/04/2019**.

5.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido online por meio de link que será fornecido no site Escola de Design – UEMG, <http://www.ed.uemg.br/>, a partir do dia **01/04/2019**.

5.3 No campo específico do formulário deverá constar um mini currículo com experiências anteriores do aluno em exposição e eventos.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS

6.1 A seleção ocorrerá no Centro de Extensão da Escola de Design da UEMG no dia 08 de Abril de 2019, de 14 às 17 horas.

6.2 A seleção dos bolsistas será realizada por meio de análise de currículo e entrevista de caráter classificatório.

6.3 A banca Examinadora será composta pelo coordenador do Centro de Extensão da Escola de Design da UEMG, de um representante do Núcleo Integrador de Práticas Pedagógicas e um representante do Núcleo de Design e Cultura.

6.4 Caso selecionado o estudante deverá entregar, **até o dia 12/04/2018**, de 10 às 18 horas, no Centro de Extensão da unidade, a seguinte documentação:

- a) Cópia de RG
- b) Cópia de CPF
- c) Histórico escolar (webgiz)
- d) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de Banco do Brasil ou outro documento em que constem a agência e conta com clareza e nitidez)

PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. TAMBÉM NÃO SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DA **MODALIDADE “CONTA FÁCIL”**.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 10 pontos.

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Experiência com montagem de exposição (1,0 por evento)	2
b) Participação na organização de eventos (1,0 por evento)	2
c) Experiência com educativo ou recepção em museus (1,0 por evento)	2
d) Experiência trabalhando em eventos (0,5 por evento)	2
e) Participação em eventos (ouvinte ou apresentador) (0,5 por evento)	2
TOTAL	10,0 pts

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os maiores valores do item (a) ao (e).

9. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

9.1 O período de vigência da bolsa será de **03 de maio a 15 de dezembro de 2019**.

9.2 Os valores serão pagos em **07 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 cada e uma parcela de R\$ 200,00**, referente aos 15 dias do mês de dezembro.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado será divulgado no dia **10 de abril de 2019**, no site da UEMG e no site da Escola de Design.

11. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

11.1 Cancelamento

11.1.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por meio de correspondência assinada pelo Orientador e pelo Coordenador do Centro de Extensão da Unidade, contendo data do cancelamento e razão da mesma. A correspondência deverá ser enviada à PROEX, via e-mail editais.proex@uemg.br, imediatamente após a decisão do orientador ou desistência do bolsista.

11.1.2 O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento ao bolsista que descumprir o plano de trabalho.

11.1.3 A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

11.2 Substituição de bolsistas

11.2.1 O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, sendo responsável pela indicação de outro com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e que atenda às condições do presente edital.

11.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio do Formulário 3, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

11.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta.

11.2.4 A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses. Caso contrário a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador, através de ofício direcionado à PROEX.

12. EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG.

13. CRONOGRAMA

Data	Evento
01/04 a 07/04/2019	Período de inscrição
08/04/2019	Seleção dos candidatos
10/04/2019	Divulgação dos resultados na página da UEMG http://www.uemg.br/extensao/editais-paex

14. FASES DE EXECUÇÃO

03/05/2019	Início do Projeto
5º dia útil do mês Subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
15/12/2019	Término do projeto

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.



Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG